



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

### **EMENDA nº                      ao Projeto de Lei 32 /2020**

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>50.80.26.451.57.1.041</b>	<b>Natureza da despesa:</b>	<b>Valor: (-) R\$</b>
		<b>44.90.51 Obras e Instalações</b>	<b>30.000,00</b>

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação especificada:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>39.01.04.122.0033.2087</b>	<b>Natureza da despesa:</b>	<b>Valor: (-) R\$</b>
		<b>33.50.43 Subvenções Sociais</b>	<b>30.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a revitalização da Praça Mirassol na Vila Valparaíso

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2020

**Ver. Coronel Edson Sardano**

**VEREADOR**

